



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**CAMPUS SANTA INÊS**

Edital nº 15, de 25 de abril de 2024

**ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(nacionalidade), domiciliado (a) em \_\_\_\_\_ (endereço), portador(a) de RG nº  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ (nome da mãe), estudante  
devidamente matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_ (nome do curso) ingressante no ano de  
\_\_\_\_\_, com Matrícula nº \_\_\_\_\_ no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus*  
\_\_\_\_\_ tenho ciência dos critérios para participação no Programa de Assistência e Inclusão Social do  
Estudante (PAISE) e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a utilizar o auxílio recebido exclusivamente para o fim  
proposto para o mesmo no Edital do PAISE e, a respeitar todas as condições previstas neste último e na Política de  
Assistência Estudantil do IF Baiano e DECLARO que:

- I. Posso renda familiar per capita não superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio);
- II. Estou matriculado e com frequência regular em curso ofertado pelo IF Baiano, nas modalidades presencial  
ou EaD;
- III. Estou em condição de vulnerabilidade social.

Declaro ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas e OBRIGO-ME a  
devolver os valores creditados em minha conta nas seguintes situações:

1. Ocorrência de depósitos indevidos;
2. Determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
3. Constatação de não atendimento aos critérios de permanência no PAISE;
4. Constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como beneficiário do PAISE.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo beneficiário, implicará no  
cancelamento do auxílio, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei  
competente, acarretando ainda, a impossibilidade de participar de qualquer Programa implementado pelo IF Baiano,  
pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_